

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 204/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 19/08/2019.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019, às 10h00, o presidente inicia a reunião. Por falta de quórum, será aguardado 30 minutos, conforme estabelece o Regimento Interno.

Às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal, iniciou-se reunião extraordinária com a presença do(a)s:

**Conselheiro(a)s de governo:** Ana Maria da Silva, Sabrina Carvalho, Mauro Di Domenico Leite, Claudia Romano (suplente assumindo titularidade), Marcos Saraiva, Andréa Munhoz (chegada às 10h50), Leticia Tobias (suplente – SMJ).

**Conselheiro(a)s da sociedade civil:** Carlos Alberto de Souza Jr, Carlos Nambu, Roberta Bodião, Flariston da Silva, Ecio Almeida (suplente assumindo titularidade), Fernando dos Santos Jr, Cleusa de Almeida, Edilma Suenia de Souza, Cleyton Borges (suplente), Edivaldo da Silva (suplente)

Foi sugerida inversão de pauta pelo Conselheiro Ecio Almeida. Aprovada pelos conselheiros.

Desta forma, a reunião se iniciará pela leitura e aprovação dos Registros e, após, seguirá normalmente.

**Pauta:**

<b>1. CPR</b>
1.1 Registros Foi feita a leitura dos registros aprovados pela CPR e colocada sua aprovação para votação do colegiado.

	0017/94	ASSOCIAÇÃO GRUPO ASSISTENCIAL LUIZ SÉRGIO	36 MESES	
	0213/94	NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNIDADE	36 MESES	
	0557/96	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – IRMÃS FRANCISCANAS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS	36 MESES	
	0646/97	BENFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO	12 MESES	

	0881/01	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI	12 MESES	
	0979/02	CONGREGAÇÃO ISRAELITA PAULISTA - CIP	36 MESES	
	1305/07	INSTITUTO PATRÍCIA MEDRADO	12 MESES	
	1564/10	INSTITUTO OPORTUNIDADE SOCIAL - IOS	36 MESES	

	1870/15	INSTITUTO POTENCIAL – PROJETOS SOCIAIS	12 MESES	
	1976/16	ASSOCIAÇÃO FAÁ DI BRUNO - FADIB	36 MESES	
	1989/16	ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE	36 MESES	
	2055/17	UNIÃO SOCIAL DOS AMIGOS DO JARDIM ROBRÚ	12 MESES	

	2122/17	INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE ECONOMIA MUNDIAL	12 MESES	
	2123/17	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC	12 MESES	
	2142/18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO	12 MESES	
	2150/18	ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL PARA TODOS	36 MESES	

2245/19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VIRGÍNIA - ITAJUÍBE	12 MESES
2246/19	ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS	12 MESES
2247/19	INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE	12 MESES

Aprovado por unanimidade.

## **2. Mesa Diretora**

2.1 Apresentação da composição das Comissões Permanentes;

O presidente apresenta a composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do CMDCA e informa a frequência das reuniões.

2.2 Processo de Escolha Unificado de conselheiros tutelares – Comissão Eleitoral Central

Foi definida uma dinâmica para abordar o ponto: serão dados os informes, após será aberto tempo de fala para os representantes do CMDCA e da Sociedade Civil.

O Presidente dá informe sobre o processo unificado, do trabalho da Comissão Eleitoral Central e do CMDCA desde que a nova gestão assumiu: a fase recursal, as tratativas com o TRE para o contrato e a questão do De-Para, que haviam sido iniciadas pela gestão anterior. Sobre o De-Para, explica que alguns critérios técnicos foram adotados para sua elaboração, mas percebeu-se que havia falhas. Desta forma, o De-Para foi corrigido e os pontos de votação foram aumentados, gerando a segunda lista publicada no final de semana. Explica que a Comissão Eleitoral fez um estudo dos pontos e das demandas apresentadas, porém havia divergências entre o que foi apontado pelo CMDCA e a lista publicada.

O conselheiro Fernando Junior fala sobre as competências do CMDCA frente este ponto de pauta. Aponta que foi repudiada a quantidade de pontos de votação em última reunião ordinária, por conta da grande redução do número de pontos. Questiona se a comissão eleitoral deliberou algo e não foi cumprido, cabe responsabilizar quem descumpriu? Diz que o CMDCA não tem deliberado sobre o processo unificado e sim a SMDHC.

O conselheiro Edivaldo fala sobre a necessidade de se consultar as comissões regionais para a construção do De-Para.

O presidente informa que as Comissões Regionais mandaram considerações, que foram

analisadas pela Comissão Eleitoral, mas que não foram acolhidas no De-Para publicado.

O vereador Senival Moura informa que recebeu muitas reclamações da sociedade civil sobre os locais de votação. Diz que seria prudente ter ouvido a sociedade antes mesmo de ouvir as comissões regionais, para realizar a escolha dos locais de votação. Informa foi feito requerimento para amanhã, 20/08 haverá audiência pública sobre o tema.

Rudineia diz que deveria ter sido considerado o De-Para da eleição anterior para elaboração deste. Sugere que tenha diálogo com as Regionais e que os pontos da eleição anterior sejam considerados.

Mauro Caseri concorda com a proposta de encaminhamento da sra. Rudineia.

A Conselheira Tutelar Silvana, de Vila Prudente, informa que existem pontos de votação selecionados que não pertencem à região, ademais foram cortados os pontos de votação com maior número de votantes e mantidos os menores. Concorda com a proposta da sra. Rudineia de manutenção dos pontos de 2015.

Robério, conselheiro tutelar da Sé, diz que o De-Para como está colocado dificulta a participação popular. Concorda com a proposta de manutenção do De-Para de 2015, com possibilidade de melhoria.

O presidente sugere que as falas tragam elementos e encaminhamentos novos para que as falas não sejam repetitivas. Pede que, quem se sentir contemplado com as falas anteriores, se possível retire suas falas para dar possibilidade a mais inscritos.

Edson Mineiro, conselheiro tutelar de Cidade Tiradentes II, diz que as comissões regionais não



foram ouvidas, pois encaminharam um documento da setorial leste para o CMDCA e nenhuma contribuição foi ouvida. Diz que protocolou um pedido de impugnação deste processo junto ao CMDCA.

Julio, ex-conselheiro tutelar de Lajeado, diz que a questão posta é política, que não há reconhecimento do presidente do CMDCA. Diz que a gestão não respeita a sociedade civil e não respeita a participação popular. Reforça a solicitação de impugnação do processo. Faz ainda informe sobre a transferência dos CCAs para a SME, repudiando-a. Trata também das questões das frentes frias na cidade de São Paulo e fala da necessidade da criação de política pública. O mesmo entregou um documento do Fórum ao presidente e, posteriormente, o protocolará no CMDCA.

Marivanda, conselheira de Guaianases, aponta que entregará um documento com sugestões de alteração do De-Para para a região.

Sr. Orlando, conselheiro tutelar da Lapa, concorda com a proposta de utilização do De-Para de 2015, proposta pela sra. Rudineia.

O vereador Senival de Moura informa que a totalidade dos vereadores do município está ciente e sensível ao tema. Sugere que seja revogado tudo o que foi feito até agora e que se inicie novamente a partir do De-Para de 2015.

"Toninho", de parelheiros, pede para que se registre sua indignação, repúdio e protesto ao governo municipal. Diz que o De-Para publicado é imoral.

José Neto, conselheiro da Penha e coordenador da CPCT, informa que fez um estudo sobre o

De-Para publicado. Informa que não foi feita devolutiva dos documentos apresentados à Comissão Central e solicita que os membros da comissão sejam apresentados. Questiona a legitimidade da publicação dos locais de votação se não foi ouvido o levantamento feito pelo CMDCA. Questiona também a presença do Ministério Público na reunião de hoje.

O presidente informa que a Comissão Eleitoral e a Mesa Diretora do CMDCA trabalharam muito para garantir o De-Para e se debruçaram sobre o tema. Diz que ainda não houve tempo hábil para responder a todos os documentos encaminhados, porém foram acolhidos e considerados todos os pontos levantados pelas comissões regionais e pela sociedade civil.

Propõe o seguinte encaminhamento: suspensão da reunião por 10 minutos para posicionamento do conselho sobre o tema. Aprovado pelos conselheiros por unanimidade.

O vereador Senival questiona se os representantes de governo presentes na mesa não têm um posicionamento para apresentar.

O presidente informa que o posicionamento deve ser do conselho, que vá para além do posicionamento da secretaria e da municipalidade.

A reunião será retomada às 12h27.

O assessor do Vereador Jonas Camisa Nova faz fala em apoio aos Conselheiros Tutelares e informa preocupação do vereador sobre o De-Para e os números dos candidatos que ainda não foi publicado. Informa que o divulgado "não é democracia".

Milton, chefe de gabinete do Vereador Ricardo Nunes, informa que o vereador acompanhará o processo eleitoral até o fim.

Egídio, do gabinete da vereadora Juliana Cardoso, informa que a Comissão da Criança e do Adolescente na Câmara já protocolou data para audiência pública, conforme informado pelo vereador Senival Moura. Coloca-se à disposição do CMDCA e fala que a audiência será de suma importância para discutir o tema.

O Presidente apresenta encaminhamento por consenso do CMDCA: o parâmetro para o De-Para será realizado a partir do apresentado em 2015, partindo dos 387 pontos de votação. Caso aprovado, a publicação anterior automaticamente torna-se sem efeito. Informa que, caso aprovado, será levado hoje ainda para reunião com a SMDHC.

O conselheiro Fernando Junior propõe que seja feito comunicado, via ofício, informando sobre esta aprovação por consenso deve ser encaminhado ao MP, à SMDHC, à Câmara Municipal e ao Prefeito. Aprovado.

Todos os encaminhamentos foram feitos por unanimidade.

O presidente também fala sobre as dar publicidade às atas da comissão eleitoral. Desta forma, será feita triagem para não divulgar nomes de candidatos.

Junior fala sobre a necessidade de se antecipar o período de campanha eleitoral para os candidatos.

O presidente informa que esta questão será discutida e que será vista a necessidade de se antecipar a publicização dos números dos candidatos.

Informa que será realizada reunião entre a comissão eleitoral, mesa diretora e a Secretária Adjunta da SMDHC. A pedido dos conselheiros, a mesma será ampliada aos conselheiros de

direito que puderem comparecer.

### 2.3 Planejamento das Comissões

Presidente informa que as comissões permanentes pretendem dar encaminhamento às demandas represadas, além do acompanhamento do edital fumcad 2019, da realização do processo de escolha de conselheiros tutelares. Será agendada em breve uma reunião interna para planejamento das ações do conselho em 2020.

É proposto pelo conselheiro Junior que as comissões discutam suas ações e que aprovem o documento em reunião extraordinária para publicação. É proposto também que o planejamento da gestão anterior seja disponibilizado para os conselheiros.

Ofícios entregues ao presidente do CMDCA durante a plenária

<b>Requerente</b>	<b>Solicitação</b>
Candidatos da CT Pinheiros: Márcia Regis, Carlina H. da Silva, Deisy S. R. Souza, Maria Nita M. de Souza, Edimisa R. Amaral e Denise M. C. José	Solicitação da reavaliação do De/Para e sugestão de pontos de votação
Conselheiros da Freguesia do Ó e Brasilândia: Alexandre Teixeira, João Trevisam e Sérgio Yukio Tomimasu	Solicitação da reavaliação do De/Para e sugestão de pontos de votação
Conselho Tutelar do Jabaquara	Ofício 162/CTJ/2019 - Solicitação da reavaliação do De/Para e sugestão de pontos de votação
Conselho Tutelar de Guaianases	Ofício 138/CTG/2019 - Solicitação da reavaliação do De/Para e sugestão de pontos de votação
Conselho Tutelar de Vila Prudente	Solicitação da reavaliação do De/Para e sugestão de pontos de

		votação	
	Fórum DCA Regional - Vila Prudente	Solicitação da reavaliação do De/Para e sugestão de pontos de votação	
	Conselho Tutelar de Capão Redondo	Ofício 0839/CTCR/19 - Solicitação da reavaliação do De/Para e sugestão de pontos de votação	

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 13h03, após leitura e aprovação do extrato de ata, enquanto eu, Letícia Binda, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.